



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE-SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei nº 52/2024

Autoria PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BB – BANCO DO BRASIL - CONTRATO 20.13200-X, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: BERTINHO SCANDIUZZI

PARECER

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que será destinado à aquisição de um caminhão com carroceria fechada, para atender as demandas de transporte da Secretaria.

A abertura do crédito especial se faz necessária para que os serviços prestados pela Secretaria da Assistência Social sejam prestados com eficiência.

É o que demonstrou a presente propositura.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2024.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

BERTINHO SCANDIUZZI

Presidente

BRANDO VEIGA

Vice- Presidente

ZERBINATO

Membro

